



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

DESPACHO

UNAÍ/MG, 27 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA FASE PREPARATÓRIA

Recebo o pedido e autorizo o início da fase preparatória da aquisição pretendida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Despacho a demanda à Comissão de Apoio às Contratações Públicas, para fins de autuação do respectivo processo administrativo preparatório, bem como para auxílio e/ou feitura dos documentos técnicos necessários à espécie.

Determino que seja dada a devida publicidade e transparência à contratação, como um todo.

VEREADOR PAULO ARARA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*. **6*-9 em 27/08/2024 17:08:29, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17V8.8A08.729X.9437.0758, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **182.07D** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*. **6*-3, em 27/08/2024 17:02:39, contendo 95 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17U2.0302.1391.2036.1356

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



ID: 182.07D, KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO(27/08/2024 17:02:39) Palavras:95
Cód. Autenticidade: 17U2.0302.1391.2036.1356 - <https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Pag.: 1 / 1

ID. do Doc.: 182.07D - 27/08/2024 17:02:39 ASSINADO POR(1): CPF:791.03*. **6*-9

Pag.: 1 / 22 ID. do Doc.: 182.0E6 - 27/08/2024 - 17:13:44 - ASSINADO POR(1): CPF:897.46*. **6*-3



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

DFD nº 11/2024/SECOMP

Unai (MG), 22 de Agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA (PSD)
Presidente da Câmara Municipal de Unai (MG)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)								
1	Fundamento							
1.1	Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75 inc. II)							
2	Informações do Requiritante							
2.1	Unidade administrativa: Serviço de Compras, Material e Patrimônio							
2.2	Responsável: Edson da Silva Ferrão (Chefe do Secomp)							
3	Descrição sucinta do produto/serviço demandado							
3.1	O objeto do presente DFD e a aquisição de um armario de aço de 12 portas mendindo ALTURA:1,90 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,40 M. na cor cinza com pitão para cadeados.							
3.2	12 cadadados(Pequenos) com 2 chaves							
3.3	Justifica-se o pedido a utlização desse amario tipo roupeiro para adquação a Norma Regulamentadora n. 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24), com publicação da Portaria n. 3.214 de 08 de junho de 1978 e última atualização pela Portaria n. 2.772 de 05 de setembro de 2022. do ministerio do tralho contido no laudo tecnico formulado pela a impresa ZELO OCUPACIONAL emitido em 28 junho de 2024 assinado pelo engenheiro Mecânico e de Segurança no trabalho ANDRÉ TEIXEIRA MARINS CREA/DF 13667/D.							
	<table border="1"><thead><tr><th>Objeto</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>'ITEM 1' CADEADO</td><td>CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO TEMPERADO, COR:AMARELA, ALTURA HASTE:20 MM, QUANTIDADE CHAVES:02 UN</td><td>12</td></tr></tbody></table>	Objeto	Descrição	Quantidade	'ITEM 1' CADEADO	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO TEMPERADO, COR:AMARELA, ALTURA HASTE:20 MM, QUANTIDADE CHAVES:02 UN	12	
Objeto	Descrição	Quantidade						
'ITEM 1' CADEADO	CADEADO, MATERIAL:LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO TEMPERADO, COR:AMARELA, ALTURA HASTE:20 MM, QUANTIDADE CHAVES:02 UN	12						

Página 1 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

	<p style="text-align: center;">'ITEM 2' ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS</p>	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPOXI, ANTI- FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO</p>	<p style="text-align: center;">01 unidades</p>										
<p>4 Justificativa e detalhamento da necessidade</p> <p>4.1 A justificativa da presente demanda faz necessario para acomodação de perteces particulare (bolsa, telefone, roupas etc) de funcionario da empresa contratada para limpesa, copa , portaria e recepção da Câmara Municipal de Unai Mg</p> <p>4.2 Esse roupeiro em Aço Inoz foi uma recomendação feita pela a impresa ZELO OCUPACIONAL emitido em 28 junho de 2024 assinado pelo engenheiro Mecânico e de Segurança no trabalho ANDRÉ TEIXEIRA MARINS CREA/DF 13667/D.</p>													
<p>5 Resultados pretendidos com a contratação</p> <p>5.1 Faz-se necessário que a empresa contratada seja especializada em manutenção de sistema fotovoltaico com equipe formada por profissional especialista em energia solar para execução do serviço, conforme a necessidade. Os painéis solares necessitam de um cuidado especial, 3 fatores podem fazer com que o sistema perca eficiência, sombreamento, clima e acúmulo de sujeira;</p> <p>5.2 Tais pontos não excluem, tampouco impedem outros requisitos a serem apresentados pela área técnica respectiva.</p>													
<p>6 Estimativa do valor e das quantidades</p> <p>6.1 Cumpre informar que no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) foi localizada 16 (dezesseis) contratação semelhante à pretendida no item 2 e 1 contratação semelhante à pretendida no item.</p> <table border="1" data-bbox="448 1588 1203 1711"><thead><tr><th>item</th><th>Quantidades</th><th>Valor Mediana</th></tr></thead><tbody><tr><td>ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS</td><td>001 UNIDADES</td><td>R\$ 1.353,75</td></tr><tr><td>CADEADO</td><td>12 UNIDADES</td><td>R\$ 84,00</td></tr></tbody></table>					item	Quantidades	Valor Mediana	ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS	001 UNIDADES	R\$ 1.353,75	CADEADO	12 UNIDADES	R\$ 84,00
item	Quantidades	Valor Mediana											
ARMÁRIO AÇO COM 12 PORTAS	001 UNIDADES	R\$ 1.353,75											
CADEADO	12 UNIDADES	R\$ 84,00											

Página 2 de 3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n° 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

7	Dotação orçamentária
7.1	Levando em consideração a natureza e o valor total estimado, a contratação pretendida será atendida pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 01- Câmara Municipal de Unaí Unidade Orçamentária: 01.02.00 - Departamento de Administração Funcional Programática: 01.122.1000.2007 Fonte de Recursos: 1.500 Elementos de despesa: 4.4.90.52.00 Fichas: 33
8	Requisitos necessários para contratação
8.1	Entende-se (ao menos) cabível a exigência dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, para a possível contratação direta.
9	Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação
9.1	Caso seja deferida a tramitação desta demanda formalizada, com a consequente contratação do serviço, ficará o demandante responsável por entrega dos objetos na sede da Câmara Municipal de Unaí MG.
10	Prazo para vigência do contrato
10.1	Não se aplica (entrega imediata e pronto pagamento)
11	Vinculação ou dependência com outro DFD
11.1	Não se aplica.
12	Considerações finais
12.1	Solicita-se o deferimento da tramitação do presente pedido por Vossa Excelência.
12.2	Por final, sendo autorizada a tramitação da presente demanda, pede-se o encaminhando deste DFD à Comissão de Apoio às Contratações Públicas para fins de autuação e enumeração do processo administrativo preparatório.
EDSON DA SILVA FERRÃO Chefe do Secomp	



MINISTERIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Quantidade total de registros: 40
Registros apresentados: 1 a 40

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 22,94	R\$ 19,49	R\$ 4,31



FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
23 of 121846	CADEADO	2024	Comprado Últimos 150 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 000022/2023
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R\$ 13,21
Valor Unitário do Item: R\$ 4,31
Código do CPMAT: 266217
Descrição do Item: CADEADO, MATERIAL.LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE:AÇO TEMPERADO, COR:AMARELA, ALTURA HASTE:20 MM, QUANTIDADE CHAVES:02 UN
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: BRAVO
Data do Resultado: 02/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMPLA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 05891838000136
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da VASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 23/08/2024 às 13:30
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA
R\$ 1.504,88

MEDIANA
R\$ 1.353,75

MENOR
R\$ 790

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do
Material (PDM) Ano da
Compra

UNIDADE

ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,90 M, LARGURA:1,20 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI, ANTI-FERRUGEM, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:16 UN, ALTURA:1,98 M, LARGURA:1,23 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO, ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA E FOSFATIZADO, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:12 UN, ALTURA:1,95 M, LARGURA:0,95 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ROUPEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO

ARMÁRIO AÇO 2024

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00251/2023	00017	Pregão	482641	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	22	R\$790	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	01/04/2024
00251/2023	00016	Pregão	482641	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	69	R\$790	FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	01/04/2024
00205/2023	00018	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	50	R\$889,99	ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	03/04/2024
00158/2023	00035	Pregão	482642	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	3	R\$987	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR	12/01/2024
00076/2023	00008	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	5	R\$1010	AGDA BRIGIDA ALVES E SILVA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG	19/01/2024

Relatório gerado dia: 21/08/2024 às 17:14
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



90058/2024	00001	Dispensa de Licitação	482642	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	1	R\$1114,90	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	07/03/2024
00122/2023	00018	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	100	R\$1150	SENA E PRATES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	21/02/2024
00109/2023	00005	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	55	R\$1349	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984359 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	12/01/2024
90001/2024	00012	Dispensa de Licitação	482642	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	2	R\$1358,50	COMEFAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE GOIAS	927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO	22/02/2024
00002/2023	00052	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	82	R\$1500	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	26/02/2024
00002/2023	00054	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	78	R\$1800	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	26/02/2024
00037/2023	00003	Pregão	482642	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	310	R\$1850	ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	20/02/2024
90236/2024	00001	Dispensa de Licitação	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	1	R\$1997	HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO	925096 - PMSP - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO	04/04/2024
00002/2023	00116	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	15	R\$2250	X- OFFICE SERVI LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	26/02/2024
00002/2023	00053	Pregão	421307	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	44	R\$2500	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	26/02/2024
00012/2023	00081	Pregão	482641	ARMÁRIO AÇO		UNIDADE	5	R\$2741,73	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	12/01/2024





SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
SESMT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

UNAI CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "André Teixeira Marins".

André Teixeira Marins
Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho
CREA/DF 13.667/D

UNAI - MG
JUNHO / 2024

2



Pag.: 7 / 20 ID. do Doc.: 17E.E97 - 27/08/2024 - 13:05:41 - ASSINADO POR(1): CPF:026.48*.**6-*8



ÍNDICE

1.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	4
2.	ESCOPO DO TRABALHO.....	4
3.	LEGISLAÇÃO APLICADA.....	4
3.1.	Informações Gerais sobre a NR 24.....	4
3.1.1.	Instalações Sanitárias.....	4
3.1.2.	Componentes Sanitários.....	5
3.1.3.	Locais para Refeição.....	8
4.	INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LEVANTAMENTO REALIZADO IN LOCO.....	9
5.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	10
6.	OPORTUNIDADES DE MELHORIAS.....	12
7.	CONCLUSÃO.....	13
8.	ANEXOS.....	14
8.1.	Certificado de Conclusão de Curso.....	14
8.2.	Título Profissional.....	14



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social	Unaf Câmara Municipal		
Nome Fantasia	Câmara Municipal Gabinete do Presidente		
Endereço	Avenida Governador Valadares, n 594 – Bairro Centro		
Cidade	Unai	CEP	38.610-014
Estado	Minas Gerais		
CNPJ	19.783.570/0001-23		

2. ESCOPO DO TRABALHO

Este trabalho tem como escopo avaliar se as áreas utilizadas pela empresa terceirizada de Copa, Limpeza e Portaria / Vigilância estão adequadas às exigências sanitárias contidas em Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho, em especial a NR n.º 24, devendo o laudo, caso o ambiente não esteja apropriado, indicar os ajustes necessários a serem realizados para fins de adequação.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A base legal aplica para a realização deste trabalho foi a Norma Regulamentadora n. 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (NR 24), com publicação da Portaria n. 3.214 de 08 de junho de 1978 e última atualização pela Portaria n. 2.772 de 05 de setembro de 2022.

3.1. Informações Gerais sobre a NR 24

3.1.1. Instalações Sanitárias

24.2.1 Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

24.2.1.1 As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

4



b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

24.2.2 Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

24.2.2.1 Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnem a pele e roupas do trabalhador.

24.2.3 As instalações sanitárias devem:

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras;
- d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.

3.1.2. Componentes Sanitários

Bacias Sanitárias

24.3.1 Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação;
- c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e



e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

Mictórios

24.3.2 Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

24.3.2.1 No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha. 24.3.2.2 No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

24.3.2.3 Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.

Lavatórios

24.3.3 O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

24.3.4 O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Chuveiros

24.3.5 Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada:

- a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;
- b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam

esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso. 24.3.5.1 Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

24.3.6 Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:

- a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- c) dispor de chuveiro de água quente e fria;
- d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;
- e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e
- f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).

Armários

24.4.4 É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

24.4.5 Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

24.4.6.1 Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões inferiores a:

- a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou
- b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

Em resumo ao apresentado acima, apresentamos o quadro resumo das exigências para o dimensionamento dos sanitários

Item	Quantidade	Observação
Bacia Sanitária	1 para cada 20 trabalhadores	Seguir dimensões mínimas (2); Ser provido de porta (1); Deve ter recipiente para papel higiênico. Deve ter sistema de esgoto (3).
Lavatório	1 para cada 20 trabalhadores	- - -
Chuveiro	1 para cada 10 trabalhadores	- - -
Mictório	1 para cada 20 trabalhadores	- - -
Bebedouro	1 para cada 50 trabalhadores	- - -

- 1 - Providas de fecho que impeçam o devassamento.
- 2 - Possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.
- 3 - Possuir sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente.

3.1.3. Locais para Refeição

24.5.1 Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

24.5.1.1 É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

24.5.2 Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1, devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

24.5.2.1 A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:

- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
- b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
- c) água potável.

4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O LEVANTAMENTO REALIZADO IN LOCO

A visita foi realizada no dia 05 de junho das 2024 às 13:00 horas e foi acompanhada pelo Sr. Edson da Silva Ferrão, inscrito no CPF sob o número 026.489.276-38 e que ocupa o cargo de Chefe de Departamento de Compras.

Foi informado que as dependências são utilizadas por funcionários de empresa terceirizada de Copa, Limpeza e Portaria / Vigilância.

Cabe ressaltar ainda que o espaço é compartilhado com os servidores da Câmara bem como os assessores e o Procon.

Atualmente o local possui a seguinte ocupação da equipe terceirizada.







Setor	Quant. de Pessoas	Sexo	Atividade Desenvolvidas
Copa	02	02 mulheres	Fazer o café, servir café e água nas reuniões
Limpeza	06	06 mulheres	Realizar a limpeza de todo o prédio
Portaria / Vigilância	03	01 mulher (repcionista) 02 homens	Realizar o controle de acesso ao prédio

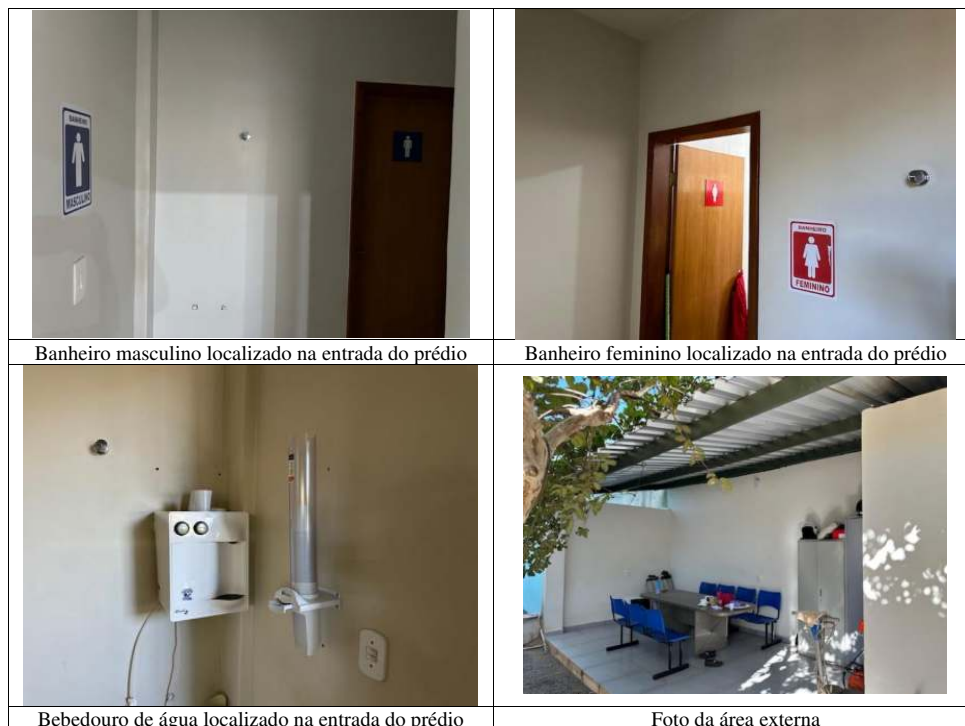
Abaixo o quadro de horário de trabalho das equipes de trabalho.

Setor	Horário de Trabalho (horas)	Dias da Semana
Copa	07:00 às 10:00 e 12:00 às 17:48	Segunda a sexta
Limpeza	07:00 às 10:00 e 12:00 às 17:48	Segunda a sexta
Portaria / Vigilância	07:00 às 10:00 e 12:00 às 17:48	Segunda a sexta
	08:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00	Segunda a sexta
Recepção	12:00 às 18:00	Segunda a sexta

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

	
<p>Mesa com aproximadamente 4 metros de comprimento localizada na copa e utilizada para realizar as refeições. Local dispõe de 2 longarinas de três assentos cada</p>	<p>Bancada de mármore utilizada para realizar refeições e localizada na copa. Local possui nove banquetas</p>
	
<p>Micro-ondas utilizado para esquentar as refeições</p>	<p>Umidificar disponibilizado na copa</p>
	
<p>Bebedouro de água disponibilizado na copa</p>	<p>Geladeira disponibilizada para guardar as refeições</p>

	
Chuveiro disponibilizado no banheiro da área externa	Banheiro feminino da área externa
	
Armários utilizados para guardar os pertences e bens de consumo. Localizado na área externa	Mesa de mármore utilizada para realizar refeições localizada na área externa. Local possui duas longarinas com sete assentos no total
	
Banheiro masculino de uso comum localizado na entrada do prédio. Local possui três vasos sanitários	Banheiro masculino de uso comum localizado na entrada do prédio. Local possui duas pias e suporte de papel toalha e sabonete líquido



Estas fotografias foram tiradas com celular do engenheiro responsável pelo laudo no dia 05/06/2024

6. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

- ✓ Recomendamos disponibilizar um banco fixo para mesa da copa observando a altura do assento do banco em relação a mesa;
- ✓ Recomendamos disponibilizar uma placa de sinalização para o banheiro da área externa, indicando “Banheiro Feminino”;
- ✓ Recomendamos não armazenar qualquer tipo de material no banheiro feminino localizado na área externa;
- ✓ Recomendamos colocar tampa para o vaso bem como lixeira com tampa para o banheiro da área externa;
- ✓ Não deixar faltar papel toalha nem sabão líquido nos banheiros;
- ✓ Disponibilizar armário para os funcionários da limpeza e copa com as seguintes dimensões mínimas: **a)** 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar

12



a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; **ou b**) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

7. CONCLUSÃO

Os resultados aqui apresentados referem-se, exclusivamente, ao local identificado no item 1 (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) deste laudo, nas condições especificadas, não sendo extensivo a qualquer outra situação semelhante.

Podemos concluir que, nas condições observadas, os locais avaliados, levando em consideração a quantidade de funcionários que utilizam o espaço, turnos de trabalho e gênero, atendem o disposto da Norma Regulamentadora n. 24 ressalvadas as oportunidades de melhorias pontuadas no item 06 deste laudo.

A reprodução total ou parcial deste documento somente poderá ser feita com autorização formal da empresa ZELO OCUPACIONAL – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

Para a execução deste trabalho agradecemos a participação de todos os funcionários que contribuíram prestando informações para elaboração do mesmo.

Destarte, finalizo o trabalho composto de 12 (doze) laudas que vão por mim rubricadas e anexos.

Outrossim, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Unai – MG, 28 de Junho de 2024.

ANDRE TEIXEIRA
MARINS:012038
88635

Assinado de forma digital
por ANDRE TEIXEIRA
MARINS:01203888635
Dados: 2024.06.28
10:06:50 -03'00'



André Teixeira Marins
Engenheiro Mecânico e de Segurança no Trabalho
CREA/DF 13.667/D



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, CPF: 026.48*.**6.*8 em 27/08/2024 13:05:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13E6.3805.0418.H313.5434, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **17E.E97** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 19/SCMP/2024.**

Elaborado por **EDSON DA SILVA FERRAO**, CPF: 026.48*.**6.*8, em 27/08/2024 - 13:05:41

Código de Autenticidade deste Documento: 13W6.4H05.841R.Z37X.3082

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO - CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, CPF: 897.46*.**6-*3 em 27/08/2024 17:13:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1728.1W13.2447.304A.6572, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **182.0E6** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **KATIA REGINA BERNARDES GONTIJO**, CPF: 897.46*.**6-*3, em 27/08/2024 - 17:13:44

Código de Autenticidade deste Documento: 17A4.1313.2441.K567.7522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

